

DECRETO Nº 636 DE 23 DE MAIO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2044 - Manutenção do Convênio Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

26 – TRANSPORTE

2018 - Manutenção da Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 2.500,00

15 - URBANISMO

2019 - Manutenção de vias urbanas, praças e parques
3.3.90.30 - Material de consumo..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2020 - Manut. serviço iluminação pública
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

10 - SAÚDE

2068 - Encargos c/Eventos e Campanhas de Vacinação Prom.Sec.Saúde
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc. E Máq. do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2029 - Conservação e melhoria de prédios escolares

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2045 - Manut. dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso V da Lei 448 de 31.12.2004:

99 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 29.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.05.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo